

## RESOLUÇÃO CMAS № 04 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a definição do dia da realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararema e criar sua Comissão Organizadora.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV da Lei Municipal 3024 de 18 de março de 2014 e pelo art. 2º, inciso VII, VIII e IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovado pelo Decreto 4314 de 06 de abril de 2023 e tendo em vista o disposto na Reunião Extraordinária realizada em dia 26 de maio de 2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar sobre a data do dia 05 de julho de 2023 para a realização da 11º Conferência Municipal de Assistência Social de Guararema, com o tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**Art. 2º** Criar e nomear Conselheiros para compor a Comissão Organizadora da 11º Conferência Municipal de Assistência Social de Guararema, a seguir relacionados:

## Representantes do Poder Público

Ana Paula Pereira Camara Maria Cristina de Souza

## Representantes da Sociedade Civil

Luiz Antonio Monteiro Verônica Gissi Soares Furlaneto

**Art. 3º** A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da

2



iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

**Art. 4º** A presente Resolução é complemento da Resolução – CMAS nº 02 de 09 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

uiz Antonio Monteiro

Presidente - CMAS

Representante da Sociedade Civil